PROJETO DE LEI N. 03/2008

Súmula: Denomina a Rua Eugacio Rebouças de Aguiar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Eugacio Rebouças de Aguiar a Travessa com a Rua Augusto Urbanski, nesta cidade de Ivaiporã Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Dr. ADEMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA oral pelo proponente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 03/2008 – Poder Legislativo

Súmula: **Denomina a Rua Eugacio Rebouças de Aguiar e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima mencionada, analisando o aludido Projeto de Lei, emitem parecer favorável à sua aprovação, pois esta rua ainda não possui um nome.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Edson José de Brito

Antonio Vila Real

Roberto Balbino da Silva